## PARECER Nº 853/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 581/2009.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Américo, que assegura aos servidores públicos lotados na Guarda Civil Metropolitana disporem de creche e berçário em favor de seus filhos, até que atinjam a idade pré-escolar, no âmbito do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente a aprovação do Projeto.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto é meritório e deve prosperar, pois pretende garantir que o servidor, investido em função tão importante para a manutenção do patrimônio público do município, encontre o devido respaldo e acompanhamento profissional para seus filhos enquanto exercem suas atividades.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 22/05/2013.

Calvo - PMDB - Presidente

Ari Friedenbach – PPS - Relator

Natalini - PV

Noemi Nonato - PSB

Patrícia Bezerra - PSDB